

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 20 de janeiro de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição pela Empresa de Tráfego e Estiva, S.A. (“**ETE**”), do controlo exclusivo da sociedade TSA — Terminal de Santa Apolónia, Lda. (“**TSA**”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **ETE** – a ETE pertence ao Grupo ETE, o qual desenvolve atividade nas áreas das operações portuárias, com um sistema de terminais portuários e concessões associados à logística, ao transporte fluvial, marítimo, terrestre e aéreo, no transporte marítimo de mercadorias, com atividade de Armador, nos serviços de gestão técnica de navios e tripulações, recrutamento, formação e apoio à certificação de navios e instalações portuárias. A ETE é uma empresa de estiva que se dedica à realização de operação portuária no Porto de Lisboa, sendo concessionária do Terminal Multipurpose do Poço de Bispo e realizando operação ao largo de carga e descarga de navios.
 - **TSA** – empresa controlada pela ETE e pela GSMARÍTIMA, Lda. que detém a Concessão de Serviço Público da Atividade de Movimentação de Carga Geral Contentorizada e Fracionada no Terminal Portuário TML — Terminal Multipurpose de Lisboa.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 08/2025 – ETE / TSA**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.